

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI)**  
**EDITAL Nº 216, 19 DE ABRIL DE 2021**  
**SELEÇÃO DE DOUTORADO 2021**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI, desenvolvido em associação ampla, por meio de convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/Escola de Comunicação - ECO e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Curso de Doutorado, com início no semestre letivo 01 de 2022, nos termos do Regimento Geral e do Calendário para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, bem como de seu Regulamento interno.

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada via formulário eletrônico no período de 23 de agosto a 22 de setembro de 2021. O formulário eletrônico de solicitação de inscrição e os *templates* estarão disponíveis no *site* do PPGCI/IBICT/UFRJ <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>, no *link* INGRESSO, *sublink* DOUTORADO. As inscrições serão realizadas até as 19h00 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme identificado no “ANEXO A. Cronograma”, presente ao final deste edital.

1.2 Além do cadastro de informações sobre a (o) candidata (o), o formulário eletrônico referido em 1.1 será usado para envio da seguinte documentação ao PPGCI, via *upload* e apenas em formato PDF (arquivos até 4 Mb):

I. Documento de identificação com foto válido em todo território nacional, frente e verso em um único arquivo; ou para estrangeiros sem documento de identidade nacional, passaporte (páginas nas quais constem o nome, a fotografia e a assinatura).

II. Diploma de Mestrado de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), frente e verso, OU ata de defesa da dissertação de Mestrado, aprovada por banca examinadora, OU declaração de previsão de conclusão do Mestrado, condicionada a matrícula, no caso de aprovação, ao disposto no item 9.8 deste Edital. Somente serão aceitas inscrições de candidatas (os) portadores de títulos acadêmicos obtidos no exterior que já tenham sido devidamente revalidados no Brasil, conforme Resolução CEPG 03/2002.

III. Currículo Lattes atualizado.

IV. Memorial da (o) candidata (o), destacando os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que não estão bem descritos e registrados no currículo Lattes, bem como justificativa para escolha do curso e da linha de pesquisa do PPGCI na qual pretende desenvolver o Pré-Projeto de Pesquisa (item IV), com até 5000 (cinco mil) caracteres (com espaço), conforme o documento modelo “PPGCI\_TemplateA\_Memorial.doc” disponível, para download, no formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1.

V. Pré-projeto de Pesquisa, com até 15000 (quinze mil) caracteres (com espaço), conforme o documento modelo “PPGCI\_TemplateB\_PreProjetoPesquisa.doc” disponível, para *download*, no formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1. O Pré-projeto não deve ser identificado com o nome da (o) candidata (o), devendo respeitar o anonimato.

1.3 O programa de ações afirmativas deste edital destina-se a candidatas (os) que desejam se autodeclarar negras (os) ou indígenas. Para concorrer como optante por essas vagas, especificadas no item 2.1, a (o) candidata (o) deve informar esta opção em campo específico do formulário eletrônico de inscrição referido no item 1.1.

## **2 DAS VAGAS**

2.1 Estão previstas 14 vagas para o Curso de Doutorado, sendo 10 destas vagas destinadas à ampla concorrência e 4 destas destinadas para ações afirmativas especificadas no item 1.3. Caso as vagas

para ‘optantes’ por ações afirmativas não sejam preenchidas, estas poderão ser direcionadas para a ampla concorrência.

2.2 A Coordenação do PPGCI, conforme regulamento do Programa, não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode consultar a Comissão Deliberativa, após o resultado final do processo seletivo, para aproveitamento de candidatas(os) classificadas(os), caso haja desistência dentre as(os) aprovadas(os).

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMATO DA SELEÇÃO**

3.1 A relação dos nomes das (os) candidatas (os) que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada em data específica (conforme “ANEXO A – Cronograma”), no *site* do PPGCI IBICT UFRJ <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>. Todas as etapas serão realizadas em formato remoto, incluindo entrevistas e exame de compreensão da língua inglesa.

### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 São 3 (três) as etapas do Processo de Seleção:

- 1) Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória) – Peso 2;
- 2) Entrevista (eliminatória) – Peso 2;
- 3) Exame de compreensão da língua inglesa (somatória) – Peso 1.

4.2 Em decorrência da pandemia de Covid-19, todas (os) as (os) candidatas (os) realizarão as etapas de entrevista e de exame de compreensão da língua inglesa remotamente, por videoconferência, conforme orientações a serem divulgadas, por e-mail, para cada candidata (o).

4.3 Cada candidata (o) receberá, por e-mail, o link para a realização das etapas realizadas remotamente.

4.4 A (O) candidata (o) é responsável pela garantia de ambiente, computador e conexão adequados à realização das etapas realizadas remotamente, bem como por prover acesso à câmera e ao microfone para registro de sua fala e de sua imagem. A gravação das etapas realizadas remotamente será realizada tão somente pela Comissão de Seleção via a plataforma *online* utilizada, sendo esses registros audiovisuais de caráter sigiloso, para uso interno exclusivo do processo seletivo. A gravação ficará arquivada na Secretaria do PPGCI/IBICT-UFRJ por um período de 5 anos.

4.5 Caso haja queda de conexão (queda total ou queda recorrente), durante a realização das etapas remotas, que, a critério da Comissão de Seleção, comprometa a avaliação da (o) candidata (o), a (o) candidata (o) terá direito a um único novo agendamento, em data e hora a serem definidas pela Comissão de Seleção e informadas à (ao) candidata (o).

4.6 Em ambas as etapas realizadas por via remota, a(o) candidata(o) deverá ter em mãos o mesmo documento de identidade com foto constante no ato de inscrição da(o) candidata(o) no processo seletivo 2020.

4.7 A (O) candidata (o) que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será automaticamente eliminada (o).

## **5 DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Eliminatória)**

5.1 O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado conforme os critérios e distribuição de pontuação abaixo:

**Quadro 1. Critérios e pontuação para avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Clareza das ideias, estruturação da argumentação e correção da língua portuguesa	3
Pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCI e aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	3

Consistência metodológica do projeto	3
Uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação	1
<b>TOTAL</b>	10

## 6 DA ENTREVISTA (Eliminatória)

6.1 O período de realização das entrevistas está programado conforme o “ANEXO A – Cronograma”. As entrevistas serão realizadas via plataforma *online*. O dia e o horário específicos de entrevista de cada candidata(o) serão divulgados no *site* do PPGCI <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>.

6.2 A entrevista será realizada remotamente, via plataforma *online*, somente – e tão somente – entre candidata(o) e banca, sem a presença e intervenção de terceiros, e será gravada em formato audiovisual. Os registros audiovisuais são sigilosos para uso interno exclusivo do processo seletivo.

6.3 A (o) candidata (o) será entrevistada (o) pela Comissão de Seleção, com base no Currículo Lattes, no Memorial e no Pré-Projeto de Pesquisa apresentados no formulário eletrônico referido em 1.1, a partir dos seguintes critérios:

**Quadro 2. Critérios e pontuação para avaliação da Entrevista**

Critério	Pontuação máxima
Domínio do objeto de estudo proposto no Pré-projeto e sua articulação com as linhas de pesquisa do PPGCI IBICT-UFRJ e os temas de investigação de seus docentes.	4
Clareza das ideias e estruturação da argumentação	2
Conhecimento e aderência à Ciência da Informação	2
Análise da trajetória acadêmica e profissional e sua convergência com o tema de pesquisa	2

<b>TOTAL</b>	<b>10</b>
--------------	-----------

## **7 EXAME DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA INGLESA**

7.1 O exame de compreensão da língua inglesa será realizado no mesmo dia e imediatamente após o término da realização da entrevista. O agendamento do dia e horário do exame de língua inglesa de cada candidata (o) será o mesmo da entrevista, a ser divulgado no site do PPGCI <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>, conforme o “ANEXO A – Cronograma”.

7.2 O exame de compreensão de língua inglesa será realizado remotamente, via plataforma *online*, somente – e tão somente – entre candidata (o) e banca, sem a presença e intervenção de terceiros, e será gravado em formato audiovisual. Os registros audiovisuais são sigilosos para uso interno exclusivo do processo seletivo.

7.3 O exame constará de um texto em inglês, que será compartilhado com a(o) candidata(o), no momento do exame, sobre o qual serão feitas perguntas, em português, de compreensão do texto, que deverão ser respondidas igualmente em português. As questões apresentadas serão baseadas única e exclusivamente no texto indicado no momento do exame.

7.4 Não será permitido o uso de recursos de tradução impressos e *online*.

## **8 DO RESULTADO**

8.1 A cada etapa de avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.2 A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) ao Pré-projeto de pesquisa ou à Entrevista eliminará a (o) candidata (o).

8.3 A média final da (o) candidata (o) será resultante da média ponderada das notas obtidas nas etapas de Pré-Projeto de Pesquisa, de Entrevista e de Língua Inglesa. Para fins de desempate, serão considerados os melhores resultados obtidos, nesta ordem: Pré-projeto, Entrevista, Língua Inglesa. Em caso de empate em todos os critérios, a (o) candidata (o) com idade maior terá prioridade na ordem de classificação.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo deverá ser feito via o endereço de correio eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação [coordenacaoppgci@eco.ufrj.br](mailto:coordenacaoppgci@eco.ufrj.br) e o endereço de correio eletrônico registrado pela (o) candidata (o) no formulário de inscrição.

9.2 Os resultados da homologação das inscrições e das demais etapas e informações do processo seletivo serão divulgados no *site* do Programa, disponível em: <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>. Caso haja qualquer dificuldade técnica que impeça a divulgação pelo *site* do PPGCI IBICT UFRJ, os resultados poderão ser informados pelo endereço <https://www.ibict.br/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao-em-ciencia-da-informacao> .

9.3 A composição da banca examinadora e da banca de recursos será divulgada no *site* do Programa, disponível em: <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/> .

9.4 A (o) candidata (o) com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização dos exames deverá informá-las, no ato da inscrição, por meio do formulário eletrônico referido no item 1.1.

9.5 Em nenhuma etapa haverá segunda chamada.

9.6 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas em todas as etapas, até às 19h00 (horário de Brasília) do dia seguinte à divulgação de cada etapa do processo de avaliação, conforme o calendário disponível no “ANEXO A. Cronograma”. Recursos não enviados dentro deste prazo não

serão considerados. A nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída, após avaliação pela Comissão de Recursos. Para a redação do recurso, a (o) candidata (o) deve orientar-se pelas instruções do “*Template C – Recursos*”. Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail [coordenacaoppgci@eco.ufrj.br](mailto:coordenacaoppgci@eco.ufrj.br).

9.7 Não caberá recurso das (os) candidatas (os) ao resultado interposto pela banca de recursos.

9.8 As (os) candidatas (os) aprovadas (os) que, no ato da inscrição para o processo seletivo, tenham apresentado documento comprobatório de conclusão do Mestrado, que não o Diploma de Mestrado, terão condicionada a matrícula no curso de Doutorado no PPGCI à apresentação de cópia da ata de aprovação de defesa de dissertação de mestrado e/ou declaração de conclusão de mestrado emitida pela Coordenação do Programa onde obteve o grau de mestre.

9.9. Eventuais ajustes no calendário disponível no “ANEXO A. Cronograma”, por motivos de força maior, poderão ser realizados, devendo ser previamente informados no site do PPGCI/IBICT/UFRJ <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>.

9.10 O quadro com o número de vagas potenciais para orientação abertas por cada docente do Programa, levando em consideração o limite de vagas recomendado pela Capes e o planejamento estratégico do Programa, encontra-se disponível para consulta no site do <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>.

9.11 Ao inscrever-se no processo seletivo, a (o) candidata (o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para o qual se candidata.

9.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com base no Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, bem como do Regulamento interno do Programa.



## ANEXO A. Cronograma da seleção do curso de doutorado 2020

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Abertura das inscrições	23.08.2021
Encerramento das inscrições	22.09.2021
Divulgação das inscrições homologadas pré-recursos	27.09.2021
Prazo de interposição de recursos para o resultado de homologação de inscrição	28.09.2021
Resultado final da homologação das inscrições	01.10.2021
Resultado da Análise de Projetos (pré-recurso)	18.10.2021
Prazo de interposição de recursos para o resultado de análise de projetos	19.10.2021
Resultado final da etapa de análise de projetos	25.10.2021
Publicação do cronograma de entrevistas e exame de compreensão da língua inglesa	até 01.11.2021
Período de realização das entrevistas e exame de compreensão da língua inglesa	08 a 12.11.2021
Divulgação do resultado das entrevistas e do exame de compreensão da língua inglesa (pré-recurso)	18.11.2021
Prazo de interposição de recursos para etapa de entrevistas	19.11.2021
Resultado final da etapa de entrevistas	24.11.2021
Resultado exame de língua inglesa (pré-recurso)	29.11.2021
Prazo de interposição de recursos para etapa de língua inglesa	30.11.2021
Resultado final da etapa de língua inglesa	03.12.2021
Resultado final do processo seletivo (pré-recurso)	08.12.2021

Prazo final de interposição de recursos para o resultado final do processo seletivo	09.12.2021
Resultado final	13.12.2021